CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 16/2026
16 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **GERANA KLÉBIA VASCONCELOS LEITÃO, portadora do CPF nº 023.984.774-10, RG nº 1.533.002 SSP/PB, matrícula nº 0097136,** servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, para exercer suas atividades junto ao Núcleo de Assessoramento Técnico ao Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – NATJUD/TJSE, órgão cessionário.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria ocorrerá com ônus para o órgão cedente, permanecendo a remuneração integral da servidora sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, sem prejuízo de seus direitos funcionais.

Art. 3º A cessão terá vigência de 01 (um) ano, com início em 16 de janeiro de 2026 e término em 16 de janeiro de 2027.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 16 de janeiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO